



SÚMULA: Baixa de bens móveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Baixar do Patrimônio bens inservíveis ou obsoletos, conforme relação que segue:

Nº BEM PAT	OBJETO	VALOR
86	Porta Bandeira com 3 Mastros	25,00
374	Cadeira Estofada em Courvim, Estrut. De Ferro	36,60
1356	Mesa para Máquina de Escrever com 01 gaveta	30,94
1363	Escada de Ferro de Abrir, com 06 degraus	30,00
1759	Cadeira Estofada em Courvim, Estru. De Ferro	36,60
1765	Cadeira Estofada em Courvim, Estru. De Ferro	36,60
1766	Cadeira Estofada em Courvim, Estru. De Ferro	36,60
1770	Cadeira Estofada em Courvim, Estru. De Ferro	36,60
1771	Cadeira Estofada em Courvim, Estru. De Ferro	36,60
	TOTAL	305,54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito